

Comunicado

ANEM
Escola de Ciências da Saúde
Universidade do Minho
Campus de Gualtar
4710-057 - Braga
Tlm. +351 913 446 950
presidente@anem.pt
www.anem.pt

Orientações para a Fixação do número de vagas para o Ensino Superior em 2015/2016

Foi publicado, no passado dia 20 de abril, o Despacho n.º 3888/2015, que apresenta as orientações do Ministério da Educação e Ciência para o número de vagas para o Ensino Superior português, no ano letivo de 2015/2016. Este documento serve de base à definição do número máximo de novas admissões em cada ciclo de estudos pelas instituições de ensino superior.

Este despacho, emitido anualmente, repete, mais uma vez, uma manutenção do já elevado número de vagas para os cursos de Medicina das Universidades Portuguesas.

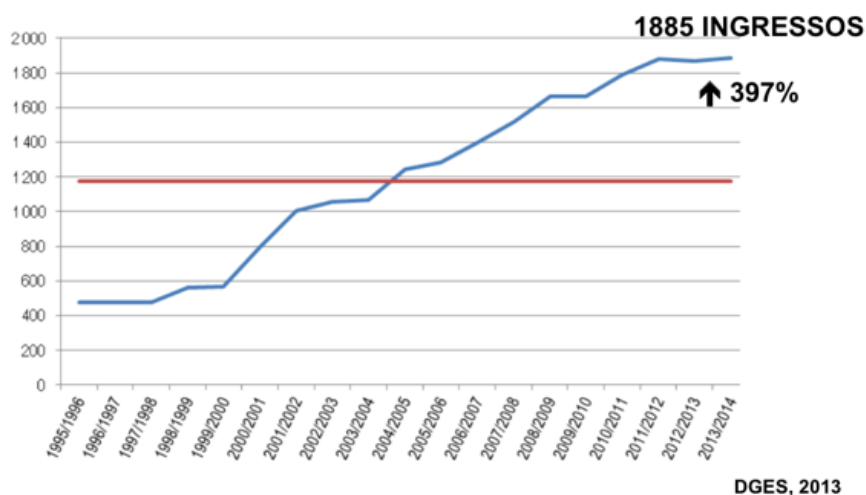
A ANEM vem assim manifestar-se contra a manutenção do numerus clausus em Medicina, dada a necessidade, já reconhecida por várias entidades governamentais e não-governamentais, de diminuir sustentadamente este número.

O Grupo de Trabalho para a Revisão de Regime do Internato Médico, criado pelo Secretário de Estado da Saúde em dezembro de 2011, emitiu, como primeira recomendação, em maio de 2012, a necessidade de diminuir em $\frac{1}{3}$ o numerus clausus das escolas médicas portuguesas, recomendação esta que tem sido ignorada.

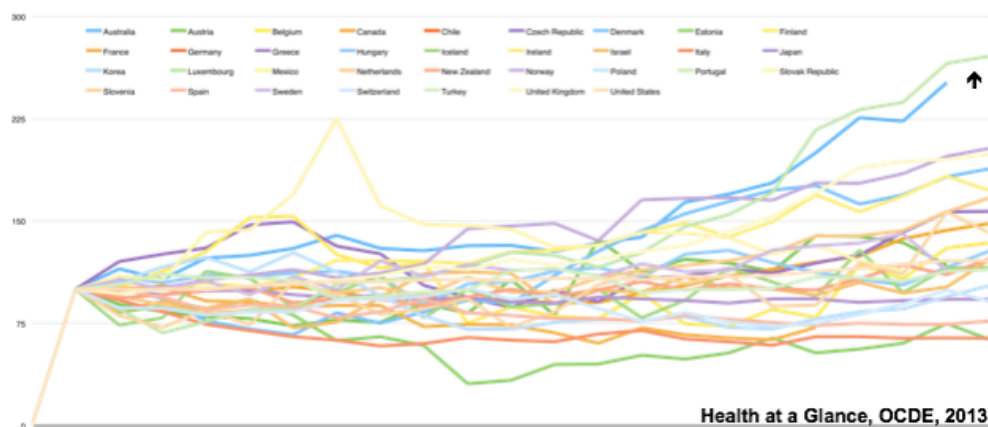
Para melhor compreensão desta problemática, torna-se importante ter em atenção as seguintes informações:

- 1. Nos últimos 20 anos verificou-se um aumento (linha azul) de 397% no número de vagas para acesso ao curso de Medicina. Este aumento é visivelmente superior às previsões feitas pelo Grupo de Missão (Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/98, de 4 de dezembro), presidido pelo Professor Alberto Amaral, no Plano Estratégico para a Formação nas áreas da Saúde (2001), em que se define que o número***

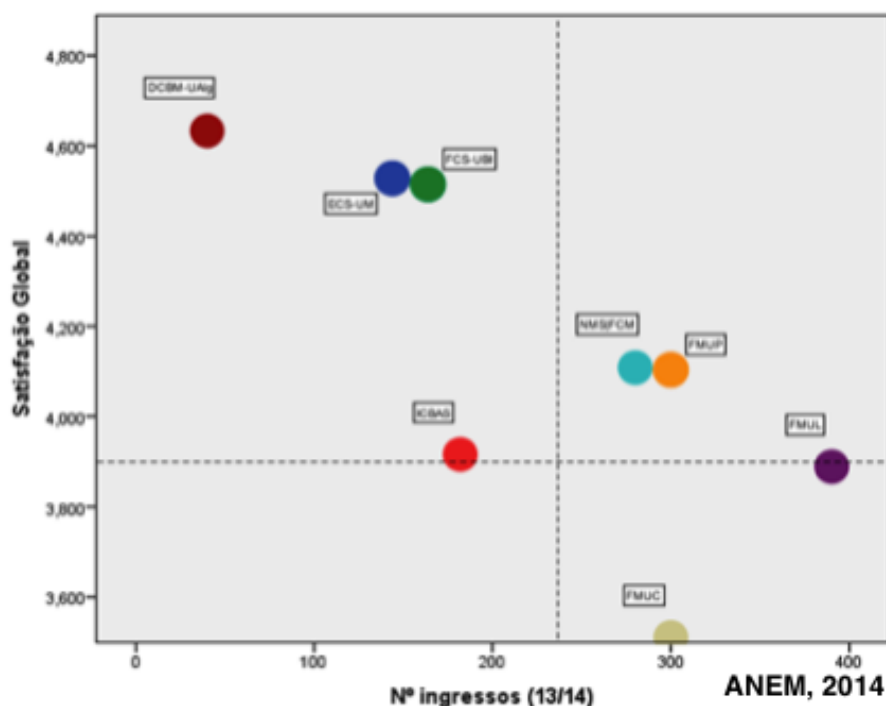
necessário de estudantes de medicina para suprir as necessidades do país, ao mesmo tempo que se mantém a qualidade da formação, deve ser 1175 (linha vermelha).



2. **O aumento do número de ingressos em Medicina em Portugal foi o maior da OCDE, para o período entre 1990 e 2012, tal como indicado no gráfico (seta negra).**



3. Segundo um estudo realizado pela ANEM, em 2014, a Satisfação Global dos estudantes das Escolas Médicas tem uma relação inversa com o número de ingressos numa dada escola; ou seja, a satisfação global dos estudantes com as condições pedagógicas é menor nas escolas médicas com maior número de ingressos.



Este aumento do *numerus clausus* em Medicina em Portugal está a resultar numa degradação crescente das condições de formação pré-graduada, assim como numa sobrecarga da capacidade formativa pós-graduada, conduzindo inevitavelmente à impossibilidade de acesso à formação específica por todos os recém-graduados. Adicionalmente, as orientações emitidas pelo Ministério da Educação e Ciência surgem novamente sem um apoio sustentado em estudos ou avaliação acerca das condições e necessidades da formação médica em Portugal.

A ANEM continua assim a defender que, para uma formação médica de qualidade em Portugal, e uma melhor saúde dos seus cidadãos, é necessário que os médicos possam continuar a sua formação, através

do ingresso numa especialidade médica. Para isso, torna-se essencial proceder-se a **uma redução sustentada do *numerus clausus*, apoiada por uma comunicação adequada entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação e Ciência**, integrada num **Planeamento Integrado da Formação Médica em Portugal**, incluído numa gestão racional dos recursos humanos em Saúde, já considerada uma necessidade urgente por vários organismos internacionais, tais como a Organização Mundial de Saúde¹, a União Europeia² e a World Federation for Medical Education.



Alberto Abreu da Silva

Presidente ANEM

¹ WHO Education Guidelines, 2013

² European Commission Joint Action on Health Workforce Planning and Forecasting, 2013.